



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**

**MODELOS DE ATOS DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**ATAS - TERMOS - CERTIDÕES - OFÍCIOS – PORTARIAS -
CITAÇÃO INTIMAÇÕES - RELATÓRIOS - JULGAMENTO -
DESPACHO**

SUMÁRIO

1. ATAS.....	6
1.1 Ata de instalação e deliberações da comissão processante	6
1.2 Ata de reunião deliberativa da Comissão Processante.....	8
1.3 Ata deliberativa de ratificação.....	9
1.4 Ata de deliberação decidindo pela intimação por edital do(a) indiciado(a) para apresentação de defesa	10
1.5 Ata de encerramento de instrução (para absolvição sumária).....	12
1.6 Ata de encerramento de instrução (para indicição).....	13
2. TERMOS E CERTIDÕES	14
2.1 Termo de Compromisso do secretário(a) não integrante da comissão	14
2.2 Termo de adesão de intimação e notificação por meio eletrônico	15
2.3 Termo de diligências para localização do(a) indiciado(a)	17
2.4 Termo de oitiva de testemunha (meio físico - presencial).....	19
2.5 Termo de oitiva de testemunha a distância (por videoconferência)	22
2.6 Termo de não comparecimento de testemunha.....	25
2.7 Termo de oitiva de informante	26
2.8 Termo de oitiva com contradita à testemunha	29
2.9 Termo de acareação.....	32
2.10 Termo de Compromisso de Perito(a)	35
2.11 Termo de diligência	36
2.12 Termo de interrogatório	38
2.13 Termo de não comparecimento ao interrogatório	41
2.14 Certidão de comparecimento ao interrogatório	42
2.15 Certidão de comparecimento de testemunha.....	43
2.16 Termo de recusa de recebimento de intimação do(a) indiciado(a) para apresentação de defesa escrita.....	44
2.17 Termo de Revelia	46
2.18 Termo de indicição	47
2.19 Termo de opção - Acumulação ilegal de cargos	49
3. OFÍCIOS	50
3.1 Ofício de substituição de membro	50
3.2 Ofício de prorrogação de prazo à autoridade instauradora.....	51
3.3 Comissão Processante à autoridade instauradora.....	52
3.4 Ofício de comunicação de instalação de Comissão Processante ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas e solicitação de cópia dos assentamentos funcionais do(a) acusado(a)	53
3.5 Ofício de comunicação de instalação de Comissão Processante ao chefe imediato do(a) acusado(a)	54

3.6	Ofício de comunicação ao chefe da repartição onde serve a testemunha	55
3.7	Ofício de solicitação de comparecimento de autoridade para depor como testemunha.....	56
3.8	Ofício de comunicação de não comparecimento de testemunha agente público ao chefe imediato	57
3.9	Ofício solicitando documentos.....	58
3.10	Ofício da comissão processante à autoridade fiscal requerendo o fornecimento de informações fiscais do(a) acusado(a).....	59
3.11	Ofício da comissão processante ao responsável da instituição financeira em virtude da concordância do(a) acusado(a) na entrega das informações	60
3.12	Ofício da comissão processante solicitando à Procuradoria Geral do Estado o afastamento do sigilo bancário	61
3.13	Ofício à autoridade instauradora solicitando perícia médica ao órgão de serviço de saúde.....	64
3.14	Ofício requerendo a designação de perito à autoridade instauradora.....	65
3.15	Ofício de comunicação ao chefe da repartição na qual será realizada a diligência.....	66
3.16	Ofício de comunicação ao chefe imediato do(a) acusado(a) acerca do interrogatório.....	67
3.17	Ofício requerendo a nomeação de defensor dativo.....	68
3.18	Ofício de remessa dos autos à autoridade instauradora.....	69
3.19	Ofício da comissão processante de instauração de incidente de sanidade mental.....	70
3.20	Ofício da comissão processante de afastamento preventivo do(a) acusado(a).....	72
3.21	Ofício de comunicação ao chefe imediato do(a) acusado(a) acerca do afastamento preventivo..	74
4.	PORTARIAS	75
4.1	Portaria instauradora de sindicância (investigativa ou acusatória)	75
4.2	Portaria instauradora de sindicância patrimonial.....	76
4.3	Portaria instauradora de processo administrativo disciplinar	77
4.4	Portaria de substituição de membro	78
4.5	Portaria de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante .	79
4.6	Portaria de recondução da comissão processante	80
4.7	Portaria instauradora conjunta de sindicância (investigativa, acusatória ou patrimonial).....	81
4.8	Portaria instauradora conjunta de processo administrativo disciplinar	82
4.9	Portaria de designação do secretário (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar).....	83

4.10 Portaria de designação de perito (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar).....	84
4.11 Portaria de designação de assistente técnico (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar).....	85
4.12 Portaria de afastamento preventivo (sindicâncias investigativa/acusatória ou processo administrativo disciplinar)	86
4.13 Portaria instauradora - Acumulação ilegal de cargos.....	87
4.15 Portaria instauradora - Abandono de cargo, emprego ou função pública.....	88
4.14 Portaria instauradora - Inassiduidade habitual.....	89
5. ATO CITATÓRIO	90
6. ATOS DE INTIMAÇÃO	92
6.1 Intimação do(a) acusado(a) e procurador(a) acerca de ata deliberativa da Comissão Processante	92
6.2 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para acompanhar os atos instrutórios	93
6.3 Intimação do(a) acusado(a) e procurador(a) para acompanhar oitiva de Testemunha.....	94
6.4 Intimação de testemunha	95
6.5 Intimação do(a) acusado(a) e/ou procurador(a) informando oitiva de testemunha por carta precatória	96
6.6 Intimação para comparecimento de informante	97
6.7 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para apresentar quesitos.....	98
6.8 Intimação do acusado(a)/procurador(a) para ciência das conclusões da perícia	99
6.9 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para acompanhar diligência	100
6.10 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) sobre a realização da diligência.....	101
6.11 Intimação do(a) acusado(a) e/ou procurador(a) sobre prova a ser produzida.....	102
6.12 Intimação do(a) acusado(a) para interrogatório.....	103
6.13 Intimação do(a) procurador(a) acerca do interrogatório do(a) acusado(a).....	104
6.14 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para apresentar defesa escrita.....	105
6.15 Intimação do(a) indiciado(a) por edital para apresentar defesa escrita	106
6.16 Intimação dirigida ao(à) procurador(a) do(a) indiciado(a) para apresentar defesa escrita....	107
6.17 Intimação ao(à) acusado(a)/procurador(a) informando a instauração de incidente de sanidade mental	108
6.18 Intimação do(a) acusado(a) ou procurador(a) informando o afastamento preventivo	109
7. RELATÓRIO CONCLUSIVO	110
7.1 Relatório conclusivo pela Absolução - sem o Termo de Indiciamento	110
7.2 Relatório conclusivo pela Absolução	115
7.3 ..Relatório conclusivo pela Aplicação de Penalidade.....	120
7.4 Ato de aplicação de penalidade (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar)	126
8. JULGAMENTO	127
8.1 Julgamento pelo arquivamento dos autos do processo	127

8.2 Julgamento pela aplicação de penalidade	128
8.3 Julgamento pela impossibilidade de aplicar penalidade.....	129
8.4 Julgamento pela declaração de nulidade total ou parcial do processo e necessidade de refazimento dos trabalhos da comissão processante	130
8.5 Conversão do julgamento em diligência.....	131
9. DESPACHO DE SANEAMENTO	132

1. ATAS

1.1 Ata de instalação e deliberações da comissão processante

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), situada no
(endereço), reuniram-se os agente públicos, e,
respectivamente, Presidente e membro(s) da Comissão de (Processo
Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº
491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês)
de (ano), do Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no
DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de.....(ano), que apura os
fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

1. comunicar a instalação da Comissão ao (à) Senhor(a) (cargo da autoridade instauradora) e ao(à) Senhor(a) (chefe do órgão/entidade de recursos humanos/gestão de pessoas referente à unidade de lotação do(a) acusado(a)(a));
2. expedir ofício à chefia do(a) acusado(a)(a), comunicando a instalação dos trabalhos;
3. requerer ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas a cópia dos assentamentos funcionais do(a) agente público (nome do(a) acusado(a)(a)), matrícula nº, lotado(a) no órgão/entidade;
4. diligenciar junto ao(s) (órgãos, setores, etc.), para solicitar:
 - a) (especificar providências solicitadas);
 - b) expedir ofícios ao(s) (órgãos, setores, etc.) para solicitar os seguintes documentos (ou informações): ;
 - c) extrair cópias dos autos do Processo nº (especificar);

- d) notificar o acusado(a);
- e) (outras).

O(A) Presidente designa como Secretário(a) da Comissão o(a) agente público (indicar o nome do(a) agente público designado(a) secretário(a) da comissão processante), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, membro desta Comissão Processante (se for o caso), conforme disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente (ou, se outro, informar), no local mencionado, no horário das às

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo(a) Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

1.2 Ata de reunião deliberativa da Comissão Processante

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DELIBERATIVA Nº

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), reunidos os agente públicos
....., e , respectivamente Presidente e membros da Comissão
Processante de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância-
identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela
Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a).(cargo da
autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de
(mês) de (ano), deliberaram o seguinte:

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a
presente ata, para os fins do art. 28, § 3º, da da Lei Complementar nº 491, de 2010, que
segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

1.3 Ata deliberativa de ratificação

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DELIBERATIVA DE RATIFICAÇÃO Nº

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), reunidos os agente públicos
....., e, respectivamente Presidente e membros da Comissão
Processante designada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano),
do(a) Sr(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim
interno nº, de(dia) de (mês) de (ano), (incluir também, se houver,
portaria superveniente, alterando, por exemplo, a composição da comissão), que apura os
fatos constantes no Processo nº, decidiram por RATIFICAR as deliberações
constantes da Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), nos seguintes
termos: (especificar).

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a
presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão Processante.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

1.4 Ata de deliberação decidindo pela intimação por edital do(a) indiciado(a) para apresentação de defesa

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DELIBERATIVA Nº

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), reuniram-se os agente públicos
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de
..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie,
conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de
..... (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade
instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de(mês) de
..... (ano), (incluir também, se houver, portaria superveniente, alterando, por exemplo, a
composição da comissão), que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

- I - Intimar por edital o(a) indiciado(a), tendo em vista as seguintes razões:
(especificar os motivos, ex.: a não localização do(a) indiciado(a) em seu endereço
residencial, conforme certidão de fls.; a informação do chefe do órgão em que o(a)
indiciado(a) se encontra lotado, asseverando que ele não está comparecendo ao
serviço, fl.; encontrar-se o(a) indiciado(a) em local incerto e não sabido, segundo
as inúmeras diligências empreendidas pela Comissão para localizá-lo(a) nos
possíveis endereços, conforme termo de diligências de fls...., etc.);
- II - Requerer ao(à)..... (cargo da autoridade instauradora) a publicação
do edital de intimação no DOE e em jornal de grande circulação do seu último domicílio
conhecido (caso exista);
- III - Requerer ao chefe do órgão/entidade em que o(a) indiciado(a) se encontra lotado(a)
os préstimos, no sentido de comunicar imediatamente à Comissão seu
comparecimento ao serviço.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 43 da Lei Complementar nº 491, de 2010, que segue assinada pelos membros presentes.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

1.5 Ata de encerramento de instrução (para absolvição sumária)

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO (ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA)

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), reuniram-se os(as) agentes públicos
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de
..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie,
conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia)
de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade
instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de
..... (ano), (incluir também, se houver, portaria superveniente, alterando, por exemplo, a
composição da comissão), que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

- Encerrar a instrução processual;
- Elaborar Relatório Final, sugerindo à autoridade julgadora a absolvição do(a) acusado(a) e o arquivamento do(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

1.6 Ata de encerramento de instrução (para indicição)

Timbre do Órgão/Entidade

ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO (INDICIAÇÃO)

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), reuniram-se os(as) agentes públicos
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de
..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie,
conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia)
de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade
instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de
..... (ano), (incluir também, se houver, portaria superveniente, alterando, por exemplo, a
composição da comissão), que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

- encerrar a instrução processual;
- promover a INDICIAÇÃO do(a) agente público (nome do(a)
indiciado(a)), pelas razões de fato e de direito expostas no Termo de Indicação a ser
elaborado, e efetuar sua citação para apresentar defesa escrita.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a)
Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

2. TERMOS E CERTIDÕES

2.1 Termo de Compromisso do secretário(a) não integrante da comissão

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE COMPROMISSO DO SECRETÁRIO(A) NÃO INTEGRANTE DA COMISSÃO

Pelo presente termo, comprometo-me, perante os membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), a exercer as funções de Secretário(a) e observar a imposição legal no tocante ao sigilo e à reserva das informações de que tiver conhecimento em razão desta função, nos termos do art. 28 da Complementar nº 491, de 2010. bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade com discrição, fidelidade, zelo e prudência.

..... (Cidade/UF), (dia) de..... (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do agente público designado como Secretário)

(Matrícula nº)

2.2 Termo de adesão de intimação e notificação por meio eletrônico

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE ADESÃO – INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

TIPO DE TERMO

☐	Inicial
☐	Atualização de telefone
☐	Atualização de e-mail

REQUERENTE

Nome	
CPF/CNPJ	
Telefone para notificações	(XX) XXXXXX – XXXX
E-mail	

DADOS DO PROCESSO

SGPe Nº	
---------	--

Com fundamento na **Instrução Normativa CGE nº xx, de xx de xx de 20xx**, o Requerente **ADERE** ao sistema de comunicação de atos processuais por meio eletrônico, bem como **DECLARA** que:

I - concorda com os termos da intimação/notificação processuais por meio de correio eletrônico (e-mail) e/ou aplicativo de mensagem instantânea eletrônica;

II - possui endereço de e-mail válido;

III - possui aplicativo de envio de mensagem instantânea eletrônica instalado em seu celular, *tablet* ou computador, e que manterá ativa, nas opções de privacidade, a opção de recibo/confirmação de leitura;

IV - foi informado do endereço de e-mail (xxxxxxx) e do número telefônico (xx) xxxx-xxxx, que serão utilizados pela Comissão processante para o envio das intimações/notificações;

V - foi cientificado de que a comissão processante, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento à realização de atos de comunicação;

VI - foi comunicado de que a modalidade regulamentada pela IN CGE nº xx, de 20xx não se dispõe ao saneamento de dúvidas referentes à intimação, notificação, peticionamento e demais atos processuais ou informações; e

VII – está ciente de que para participar de audiências deverá se dirigir às dependências físicas do órgão ou entidade ou, na hipótese do ato ocorrer por meio de videoconferência, acessar a sala virtual, na data, horário e endereço informados na intimação/notificação.

Requerente

2.3 Termo de diligências para localização do(a) indiciado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DO(A) INDICIADO(A)

Aos dias do mês de do ano de, às horas, em cumprimento ao deliberado na Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceram, ao local de trabalho onde o(a) indiciado(a) (nome) exerce suas atividades de (especificar o cargo), (especificar o órgão/entidade), com endereço na , respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano).

Não logrando êxito em encontrar o(a) indiciado(a), Sr.(a). (nome) foram informados pelo chefe da repartição (ou agente públicos, colegas de trabalho, etc.), que referido(a) agente público não tem comparecido ao(à) órgão/entidade desde a data de, bem como (especificar outras circunstâncias referentes a não localização do(a) indiciado informado à comissão; exemplo: não se consegue contato com agente público indiciado(a) por telefone residencial, celular ou e-mail e outras informações apuradas que a comissão processante repute importante registrar).

Em prosseguimento às diligências, aos dias do mês de do ano de, às horas e aos dias do mês de do ano de, às horas, os membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) supramencionados, dirigiram-se ao endereço residencial do(a) acusado(a), constante do seu assentamento funcional, no endereço , no qual não foram atendidos.

O(A) porteiro(a) do prédio, Sr. (a) (nome), Carteira de Identidade nº, CPF nº, do turno (especificar se turno matutino, vespertino ou noturno), informou à Comissão que o(a) acusado(a) não tem sido visto(a) há aproximadamente (número) dias, não sabendo dar outras informações sobre o(a)

acusado(a).

Observação: registrar, se for o caso, outras informações apuradas que a comissão repute importante, inclusive nominando outras pessoas consultadas a respeito do paradeiro do(a) indiciado(a)).

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão, pelo chefe do setor onde o(a) indiciado(a) exerce sua função e pelo(a) porteiro(a) do prédio onde o(a) indiciado(a) reside (além de outras pessoas que eventualmente tenham prestadas quaisquer informações relevantes à comissão).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do chefe da repartição ou pessoa que tenha prestado informação à comissão)

(Assinatura)

(Nome do(a) porteiro(a) onde o(a) agente público reside)

2.4 Termo de oitiva de testemunha (meio físico - presencial)

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local onde ocorre a oitiva, que pode ser o mesmo de instalação da comissão processante), situada no (endereço), presentes os Srs.(as).
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no Boletim de (Serviço ou de Pessoal) nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceu para prestar depoimento, na qualidade de testemunha, o(a) Sr.(a). (nome da testemunha), (cargo/profissão), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade),(naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), sobre os fatos referidos no processo administrativo acima mencionado.

Observação: é recomendável que a comissão processante solicite, para conferência, a apresentação do documento de identidade da testemunha ou outro documento pessoal com foto).

Presentes à audiência o(a) acusado(a) Sr.(a). (nome), acompanhado(a) de seu/sua advogado(a) Dr.(a). (nome), OAB/UF nº, procuração constante à fl. dos autos, foram advertidos de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas da testemunha, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-la, por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 491 de 2010.

Observação: não é obrigatória a presença do(a) acusado(a) ou de seu procurador(a).

O(A) Presidente perguntou à testemunha se, em relação ao(à) acusado(a), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se atua ou atuou como procurador(a) ou perito(a) nos presentes autos, se tem interesse direto ou indireto na matéria objeto do processo, ou se há alguma circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo respondido que não.

Prestando o compromisso legal, foi advertida de que, se faltar com a verdade, incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal.

Passando-se à inquirição, às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) Presidente assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelos membros da Comissão Processante assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) acusado(a) ou seu/sua advogado(a) (se presentes), por intermédio do(a) Presidente, assim respondeu:

Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que:

Observação: deve ser registrada a indicação de que a testemunha se compromete a trazer aos autos determinado documento ou prova, em certo prazo, se for o caso, bem como qualquer incidente relevante ocorrido na oitiva).

A seguir, feita a leitura do presente termo para que a testemunha, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, disse não ter retificações a fazer.

Determinado o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os presentes.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Secretário: *(se tal incumbência não recair em um dos membros)*

(Assinatura)

(Nome do secretário)

Testemunha:

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

Acusado(a)/Advogado *(se presentes)*:

(Assinatura)

(Nome do acusado(a))

(Assinatura)

(Nome do advogado e número da OAB)

2.5 Termo de oitiva de testemunha a distância (por videoconferência)

Timbre do Órgão/Entidade

Termo de Oitiva de Testemunha a Distância (Videoconferência)

Aos dias do mês de de (ano), às horas, no
(indicar local de instalação da comissão processante), situada no
(endereço), (cidade/estado), presentes os(as) Srs.(as).,
respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo
Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº
491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº de (dia) de (mês) de
.....(ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no
DOE/ Boletim interno nº de (dia) de (mês) de(ano) compareceu para
prestar depoimento, por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, o(a)
Sr.(a). (nome da testemunha), (cargo/profissão),
matrícula nº, lotado(a) no (órgão/entidade), (naturalidade),
..... (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente
e domiciliado(a) na (endereço), sobre os fatos referidos no processo
administrativo acima mencionado.

A testemunha encontra-se presente na sala de videoconferência do(a)
(especificar o órgão/entidade onde a testemunha prestará seu depoimento), no endereço
..... (especificar o endereço físico ou do *link* de acesso),
(cidade/estado), àshoras (indicar horário, se houver diferença de fuso entre as
cidades em que se encontram os membros da Comissão e a sala de videoconferência).

Foi designado(a) secretário(a) para esta oitiva o(a) Sr(a) (nome), matrícula nº

Presentes à audiência, no (indicar local, que poderá ser a sala da comissão
ou da videoconferência), o(a) acusado(a) Sr.(a). (nome), acompanhado(a) de
seu/sua advogado Dr.(a.) (nome), OAB/UF nº, procuração constante à fl.
..... dos autos, foram advertidos de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos
membros da Comissão e nas respostas da testemunha, havendo a faculdade, porém, de
reinqüiri-la, por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por
parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º, da LC nº 491, de 2010.

O(A) Presidente perguntou à testemunha se, em relação ao(à) acusado(a), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se atua ou atuou como procurador(a) ou perito(a) nos presentes autos, se tem interesse direto ou indireto na matéria objeto do processo, ou se há alguma circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo respondido que não.

Prestando o compromisso legal, foi advertida de que, se faltar com a verdade, incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal.

Passando-se à inquirição, às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) Presidente assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelos membros da Comissão Processante assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelo acusado(a) ou seu advogado (se presentes), por intermédio do(a) Presidente, assim respondeu:

Dada a palavra à testemunha para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que:

A seguir, feita a leitura do presente termo para que a testemunha, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, disse não ter retificações a fazer.

Determino o encerramento do presente termo, que, encaminhado por via eletrônica, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os participantes da oitiva.

O(A) secretário(a) se compromete a encaminhar, à Comissão Processante, o termo com as respectivas assinaturas dos presentes à sala de videoconferência, para juntada ao processo.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro)

(Assinatura)

(Nome do membro)

Secretário:

(Assinatura)

(Nome do secretário)

Testemunha:

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

Acusado(a)/Advogado (se presentes):

(Assinatura)

(Nome do acusado(a))

(Assinatura)

(Nome do advogado e número da OAB)

2.6 Termo de não comparecimento de testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local designado para a oitiva), situado no(endereço), com a
presença dos membros da Comissão de (Processo Administrativo
Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº..... ,
instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a)
Sr.(a).....(cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno
nº , de (dia) de (mês) de (ano), registra-se o **não comparecimento**,
injustificado, do(a) Sr.(a). (nome da testemunha), (cargo),
matrícula nº, lotado(a) no(a)(órgão/entidade), embora regularmente
intimado(a) a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de testemunha, sobre os fatos
relacionados a este processo. Presente (ou ausente) o(a) acusado(a) , representado(a) (ou
não) por seu/sua advogado(a) Dr.(a)., OAB/UF nº

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue
assinado por todos os presentes.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Recebi.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)
(Nome e cargo da
autoridade)

(Assinatura)

(Nome do acusado(a), se presente)

(Assinatura)

(Nome do advogado do acusado(a) e número da OAB, se presente)

2.7 Termo de oitiva de informante

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE OITIVA DE INFORMANTE

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no endereço (indicar local físico ou virtual onde ocorre a oitiva), presentes os(as) Srs.(as)., respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), compareceu para prestar depoimento na qualidade de informante, o Sr. (nome do(a) informante), (cargo/profissão), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), (naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), sobre os fatos referidos no processo administrativo acima mencionado.

Observação: é recomendável que a que a comissão processante solicite, para conferência, o documento de identidade do informante ou outro documento pessoal com foto).

Presentes à audiência o(a) acusado(a), Sr.(a) (nome), acompanhado(a) de seu/sua advogado(a) Dr.(a). (nome), OAB/UF nº, foram advertidos(as) de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas do(a) informante, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-lo(a), por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010.

O(A) Presidente perguntou ao(à) informante se, em relação ao(à) acusado(a), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se atua ou atuou como procurador(a) ou perito(a) nos presentes autos, se tem interesse direto ou indireto na

matéria objeto do processo, ou se há alguma circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo respondido que (indicar a razão pela qual a pessoa é ouvida na qualidade de informante).

Observação: a oitiva do informante segue, em linhas gerais, o mesmo roteiro da audiência de testemunha, ressaltando-se apenas o fato de que os informantes não prestarão compromisso de dizer a verdade)

Passando-se à inquirição, às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) Presidente assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelos membros da Comissão Processante assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) acusado(a) ou advogado(a) (se presentes), por intermédio pelo(a) Presidente, assim respondeu:

Dada a palavra ao informante para acrescentar mais algum dado ao presente depoimento, disse que:

Observação: deve ser registrada a indicação de que o(a) informante se compromete a trazer aos autos determinado documento ou prova, em certo prazo, se for o caso, bem como qualquer incidente relevante ocorrido na oitiva).

A seguir, feita a leitura do presente termo para que o(a) informante, se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, disse não ter retificações a fazer.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os presentes.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Secretário: *(se tal incumbência não recair em um dos membros)*

(Assinatura)

(Nome do secretário)

Testemunha:

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

Acusado(a)/Advogado(a) *(se presentes)*:

(Assinatura)

(Nome do acusado(a))

(Assinatura)

(Nome do advogado e número da OAB)

2.8 Termo de oitiva com contradita à testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local onde ocorre a oitiva, que pode ser o mesmo de instalação da comissão processante), situada no (endereço), presentes os(as) Srs.(as).
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de(ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceu para prestar depoimento na qualidade de testemunha o(a) Sr.(a.)
(nome da testemunha), (cargo/profissão), matrícula nº, lotado(a) no (órgão/entidade),(naturalidade),
(estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), sobre os fatos referidos no processo administrativo acima mencionado.

Observação: é recomendável que a
que a comissão processante
solicite, para conferência, o
documento de identidade do
informante ou outro documento
pessoal com foto).

Presentes à audiência o(a) acusado(a), Sr.(a) (nome), acompanhado(a) de seu/sua advogado(a) Dr.(a). (nome), OAB/UF nº, foram advertidos(as) de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas do(a) testemunha, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-lo(a), por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010.

Observação: não é obrigatória a presença do acusado(a) ou de seu procurador(a).

O(A) Presidente perguntou ao(à) informante se, em relação ao(à) acusado(a), é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a), se é parente até o 3º grau, se atua ou atuou como procurador(a) ou perito(a) nos presentes autos, se tem interesse direto ou indireto na matéria objeto do processo, ou se há alguma circunstância que possa comprometer seu depoimento, tendo respondido que não.

Prestando o compromisso legal, foi advertido de que se faltar com a verdade incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal.

A testemunha foi contraditada pelo acusado(a) (ou por seu advogado), sob o argumento de ausência de isenção da testemunha para prestar depoimento em virtude de (indicar as razões da contradita).

Indagada a respeito pelo(a) Presidente da Comissão, a testemunha (negou ou confirmou) a contradita e (ratificou ou retificou) sua isenção para depor.

Apreciadas as razões apresentadas, a Comissão Processante delibera por (CONFIRMAR o compromisso legal assumido ou NÃO CONFIRMAR o compromisso legal, colhendo o depoimento como informante).

Passando-se à inquirição, às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) Presidente assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelos membros da Comissão Processante assim respondeu:

Às perguntas que lhe foram feitas pelo (a) acusado(a) ou advogado(a) (se presentes), por intermédio do(a) Presidente, assim respondeu:

Dada a palavra à testemunha (ou informante) para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que:

Observação: deve ser registrada a indicação de que a testemunha ou o(a) informante se compromete a trazer aos autos determinado documento ou prova, em certo prazo, se for o caso, bem como qualquer incidente relevante ocorrido na oitiva).

A seguir, feita a leitura do presente termo para que a testemunha (ou informante), se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, disse não ter retificações a fazer.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os presentes.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Secretário: (se tal incumbência não recair em um dos membros)

(Assinatura)

(Nome do secretário)

Testemunha:

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

Acusado(a)/Advogado(a) (se presentes):

(Assinatura)

(Nome do acusado(a))

(Assinatura)

(Nome do advogado e número da OAB)

2.9 Termo de acareação

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE ACAREAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local onde ocorre a oitiva, que pode ser o mesmo de instalação da comissão processante), situada no (endereço), presentes os(as) Srs.(as).
....., respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de(ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceram e (nome das pessoas que serão acareadas), já qualificadas às fls. e (indicar as folhas dos Termos de oitivas anteriores com as respectivas qualificações), com a finalidade de serem acareadas em face de divergência ocorrida nos depoimentos prestados a esta Comissão, consubstanciada em (descrição da divergência entre os depoimentos), observada nos Termos de oitiva de testemunha de (dia) de (mês) de (ano) e de (dia) de (mês) de (ano), às fls. e , respectivamente.

Observação: é recomendável que a que a comissão processante solicite, para conferência, o documento de identidade do informante ou outro documento pessoal com foto).

Presentes à audiência o(a) acusado(a), Sr.(a).....(nome), acompanhado de seu/sua advogado(a) Dr.(a). (nome), OAB/UF nº, foram advertidos(as) de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas do(a) testemunha, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-lo(a), por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010.

Observação: não é obrigatória a presença do acusado(a) ou de seu procurador(a).

Prestando o compromisso legal, foi advertido de que se faltar com a verdade incorrerá no crime de falso testemunho, nos termos do artigo 342 do Código Penal.

Na sequência, o Sr. Presidente perguntou ao(à) Sr.(a). (nome do(a) acareado(a)) acerca (indicar a controvérsia), o(a) qual respondeu que

Ao (À) Sr.(a) (nome do(a) outro(a) acareado) foi perguntado(a) (registrar a pergunta acerca da controvérsia), tendo respondido que

Franqueada a palavra (ao(à) acusado(a) ou procurador(a)) para reinquirir os(as) acareados(as) em relação aos pontos divergentes, foi questionado(a) (registrar eventual pergunta ou pedido de esclarecimento acerca da questão) ou (não quis fazer uso da faculdade concedida).

O(A) acareado(a) respondeu que

Dada a palavra aos (às) acareados(as) para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, o(a) Sr.(a). disse que:, o (a) Sr.(a). disse que (ou nada disseram).

A seguir, feita a leitura do presente termo para que os(as) acareados(as), se desejassem, indicassem as retificações que entendessem necessárias, disseram não terem retificações a fazer.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os presentes.

Comissão:

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

Secretário: *(se tal incumbência não recair em um dos membros)*

(Assinatura)

Nome do secretário

Testemunha:

(Assinatura)

Nome da testemunha

Acareado(a):

(Assinatura)

Nome do(a) acareado(a)

(Assinatura)

Nome do(a) acareado(a)

Acusado(a)/Advogado(a) *(se presentes)*:

(Assinatura)

Nome do acareado(a)

2.10 Termo de Compromisso de Perito(a)

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE COMPROMISSO DE PERITO(A)

Pelo presente termo, comprometo-me a exercer as funções de Perito(a) (indicar a especialidade) no (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), e observar a imposição legal no tocante ao sigilo e à reserva das informações de que tiver conhecimento em razão desta função, nos termos do art 28 da Lei Complementar nº 491, de 2010, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade, pelo que firmo este termo.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do Perito(a))

(Número de inscrição no órgão de fiscalização profissional, se for o caso)

O termo de ciência deverá ser juntado ao autos pelo meio eletrônico utilizado.

2.11 Termo de diligência

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(endereço do local de realização da diligência), os membros da Comissão de
(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art.
17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de
(mês) de (ano), do(a) Sr. (a). (cargo da autoridade instauradora),
publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano),
realizaram diligência junto ao (à) (indicar o órgão/entidade), com vistas à
(especificar o objetivo da diligência), conforme deliberação consignada na Ata nº de
..... (dia) de (mês) de (ano), constante às fls. do processo acima referido.

Registra-se que o(a) acusado(a), devidamente intimado para acompanhar o ato (se for o
caso de intimação prévia do(a) acusado(a)), compareceu (ou não compareceu). Presentes
também (indicar o nome e cargo de outras pessoas presentes no local;
exemplo: chefe da repartição, agente públicos, etc.).

A Comissão Processante praticou os seguintes atos:

As seguintes ocorrências necessitam ser registradas (se for o caso).

Ao final, concluiu-se que (relatar o resultado obtido com a diligência).

Providenciou-se, nessa ocasião, a extração de cópias de, documentos que
fazem parte integrante deste Termo com seus anexos.

Retornando à sede da Comissão, nada mais havendo a tratar, mandou o(a) Presidente
encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por todos os
presentes.

Comissão:

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

Secretário: *(se tal incumbência não recair em um dos membros)*

(Assinatura)

Nome do secretário

Acusado(a)/Procurador(a) (se presentes):

(Assinatura)

Nome do(a) acusado(a)

(Assinatura)

Nome do(a) procurador(a)

2.12 Termo de interrogatório

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, no
(indicar local onde ocorre a oitiva, que pode ser o mesmo de instalação da comissão processante), presentes os Srs.(as)., respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceu para prestar esclarecimentos, na qualidade de acusado(a), o(a) Sr.(a). (nome do acusado(a), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), (naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº residente e domiciliado(a) na(endereço), sobre os fatos referidos no processo administrativo acima mencionado.

Observação: é recomendável que a comissão processante solicite, para conferência, a apresentação do documento de identidade do interrogado ou outro documento pessoal com foto).

Presente o advogado do acusado(a), Dr.(a) (nome), OAB/UF nº, procuração constante à fl. dos autos, foi advertido de que lhe é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas do interrogado, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-lo, por intermédio do(a) Presidente da Comissão, após promovida a inquirição por parte dos membros, com base no disposto no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 491 de 2010 (se presente o advogado do acusado(a)).

O(A) Presidente perguntou ao(à) interrogado(a) se é parente até o 3º grau, se é amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a) notório(a) de algum membro da Comissão Processante, testemunha, perito ou qualquer outro agente atuante no processo administrativo disciplinar,

tendo respondido que não.

O(A) Presidente informou ao (à) acusado(a) que não está obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas e que seu silêncio não importará em confissão, nem será interpretado em prejuízo de sua defesa.

Observação: o interrogado não prestará compromisso de dizer a verdade

Passando-se à inquirição, às perguntas que lhe foram feitas pelo(a) Presidente assim respondeu:

Observação: devem ser registradas as perguntas eventualmente não respondidas pelo(a) interrogado(a).

Às perguntas que lhe foram feitas pelos membros da Comissão Processante assim respondeu:

Dada a palavra ao(à) advogado(a), às perguntas que foram feitas ao(à) acusado(a) por intermédio do(a) Presidente, assim respondeu

Dada a palavra ao (à) acusado(a) para acrescentar mais alguma informação ao presente depoimento, disse que:

Observação: deve ser registrada na ata a indicação que o(a) acusado(a) se compromete a trazer aos autos determinado documento ou prova, em certo prazo, se for o caso, bem como qualquer incidente relevante ocorrido no interrogatório e as respectivas deliberações a respeito da Comissão Processante).

A seguir, feita a leitura do presente termo para que o(a) acusado(a), se desejasse, indicasse as retificações que entendesse necessárias, disse não ter retificações a fazer.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, foi rubricado por todos os presentes.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Secretário: *(se tal incumbência não recair em um dos membros)*

(Assinatura)

(Nome do secretário)

Acusado(a)/Advogado *(se presentes)*:

(Assinatura)

(Nome do acusado(a))

(Assinatura)

(Nome do advogado e número da OAB)

2.13 Termo de não comparecimento ao interrogatório

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico e dou fé que aos dias do mês de do ano de, às horas, no (indicar local designado para a oitiva), com a presença dos membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), registra-se o NÃO COMPARECIMENTO, injustificado, do(a) Sr.(a) (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), regularmente intimado(a) a fim de prestar esclarecimentos, na qualidade de acusado(a), acerca dos fatos referidos no processo acima mencionado.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

2.14 Certidão de comparecimento ao interrogatório

Timbre do Órgão/Entidade

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO

Certifico e dou fé que aos dias do mês de do ano de ..., às horas, no (indicar local designado para a oitiva), com a presença dos membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceu o(a) Senhor (a) (nome do acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade) para prestar esclarecimentos, na qualidade de acusado(a), acerca dos fatos referidos no processo administrativo acima mencionado.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

2.15 Certidão de comparecimento de testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

CERTIDÃO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA

Certifico e dou fé que aos dias do mês de do ano de, às horas, no (indicar local ou sala virtual designada para a oitiva), situado no (endereço ou endereço eletrônico), com a presença dos membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), compareceu o(a) Senhor(a) (nome da testemunha), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão),, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, acerca dos fatos referidos no processo supramencionado.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

2.16 Termo de recusa de recebimento de intimação do(a) indiciado(a) para apresentação de defesa escrita

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de, às.... horas, os(as) agente públicos , respectivamente Presidente e membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), conforme deliberação consignada na Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), constante às fls dos autos do processo acima referido, compareceram ao local de trabalho [ou à residência, situada no (endereço)] do(a) agente público (nome do(a) indiciado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no (órgão/entidade), situado(a) no endereço, para efetuar sua intimação, tendo o(a) indiciado(a) se negado a apor sua assinatura no mandado de intimação (ou se negado a receber o mandado, conforme o caso), que lhe confere o prazo de quinze dias para apresentação de defesa escrita, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

O presente termo foi lido para o(a) indiciado(a), que fica alertado(a) acerca do prazo de quinze dias para apresentação da defesa escrita, a contar da presente data, sendo tal ato presenciado pelos(as) agente públicos (nome), (matrícula), (cargo), e (nome), (matrícula), (cargo), que firmam o presente na qualidade de testemunhas da intimação.

Determino o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão e pelas testemunhas.

Comissão:

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

Testemunhas:

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

(Assinatura)

(Nome da testemunha)

2.17 Termo de Revelia

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente do(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº....., instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a)..... (cargo da autoridade instauradora), declaro, conforme deliberado na Ata nº, de (dia) de..... (mês) de (ano) (fl.....), nos termos do art. 54, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, DECLARO a REVELIA do(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), matrícula nº, em razão de não ter apresentado defesa escrita em face das acusações constantes do termo de indicição de fls. até o dia de (dia) de (mês) de (ano), prazo final para a realização do referido ato processual, não obstante a sua regular INTIMAÇÃO em (dia) de (mês) de..... (ano), conforme ciente aposto à fl. (e a de seu/sua procurador(a), em (dia) de (mês) de..... (ano), conforme ciente aposto à fl.).

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

2.18 Termo de indicição

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE INDICIAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância (identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº

Acusado(a): (nome)

A Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr. (a)..... (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), tendo em vista a deliberação pelo encerramento da instrução processual, em que foram realizados (especificar os atos de prova promovidos; exemplos: oitiva de testemunhas, realização de diligências, de prova pericial, etc.), além da juntada de documentos e do interrogatório do acusado(a), decide, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 491, de 2010, indiciar o(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Ao (À) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), (naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), é atribuída responsabilidade pela prática das seguintes irregularidades:

Observação: descrever, de forma detalhada, os fatos irregulares, bem como a conduta imputada ao (à) indiciado(a), destacando, pormenorizadamente, as respectivas provas que firmaram a convicção da comissão processante, incluindo os trechos dos depoimentos das testemunhas, as conclusões extraídas das diligências, dos documentos, das perícias, dentre outros, apontando, inclusive, as folhas dos autos em que constam as referidas provas).

Embora não obrigatório, é recomendável que seja indicado o enquadramento da infração, ou seja, mencionado os dispositivos legais que foram infringidos com a conduta do(a) agente público indiciado(a).

Tendo sido colhidos, assim, dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção, nesta fase processual, sobre os fatos em apuração, delibera-se pela citação do(a) indiciado(a) para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, *nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 491, de 2010 (ou 20 dias, havendo mais de um indiciado, nos termos do disposto no art. 54, §1º da Lei nº 491, de 2010).*

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

2.19 Termo de opção - Acumulação ilegal de cargos

Timbre do Órgão/Entidade

TERMO DE OPÇÃO – ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS

Senhor(a)

..... (nome e endereço do(a) agente público)

O(A) (cargo da autoridade), com fundamento no art. 15, § 4º da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de (especificar o número) dias, contados do recebimento desta, optar por um dos cargos acumulados ilegalmente, em face dos fatos constantes no Processo Administrativo nº

Ressalto que, caso Vossa Senhoria não apresente a opção no prazo supramencionado, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos.

Informo que lhe é assegurado vista dos respectivos autos no Sistema Eletrônico.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome e cargo da autoridade

Recebi:
Cidade/UF, (dia) de..... (mês) de (ano).

(Assinatura)
Nome e assinatura do(a) agente público

3. OFÍCIOS

3.1 Ofício de substituição de membro

Timbre do Órgão/Entidade

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Ofício de substituição de membro da Comissão Processante

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do órgão da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) por Vossa Senhoria, por intermédio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), solicito providências no sentido de substituir (nome do membro da comissão a ser substituído),(cargo), matrícula nº, membro desta Comissão, em virtude de(apontar o motivo da substituição; exemplo: impedimento, suspeição, aposentadoria, exoneração ou demissão, falecimento, entre outras), conforme se verifica no documento em anexo.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.2 Ofício de prorrogação de prazo à autoridade instauradora

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de(ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo do Processo nº

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do órgão da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) Vossa Senhoria, por intermédio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº....., de (dia) de (mês) de (ano), solicito prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais dias (indicar número, máximo de 60 ou 30 dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar ou sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10, respectivamente), nos termos do (§ 2º do art. 15, arts. 24 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 2010, conforme se trate de processo administrativo disciplinar ou sindicância, respectivamente).

A dilação do prazo inicial é imperiosa, pois (justificar as razões do pedido de prorrogação de prazo; exemplo: necessita produzir mais provas antes de encerrar a instrução do processo).

Informo, também, que estão pendentes de execução os seguintes atos processuais Por oportuno, comunico que o prazo para conclusão dos trabalhos se encerra na data de (dia) de (mês)de (ano).

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Observação: o Ofício deverá justificar a não conclusão dos trabalhos no tempo devido e informar os atos ainda pendentes de execução. Deverá ser apresentado antes da expiração do prazo e em tempo hábil para apreciação da justificativa pela autoridade e emissão de nova portaria de prorrogação ou recondução)

3.3 Comissão Processante à autoridade instauradora

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância)

Assunto: Encaminhamento de cópia da ata de instalação da Comissão de

(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do órgão da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância) nº, instaurado(a) por Vossa Senhoria) por intermédio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), encaminho-lhe cópia da ata de instalação da referida Comissão.

Informo, também, que esta se encontra instalada no (indicar local de instalação da comissão processante), situada no (endereço), podendo ser contatada no seguinte telefone: e endereço eletrônico:(se houver).

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Observação: é recomendável que a comunicação da instalação da comissão processante esteja acompanhada do cronograma de atividades.

A comunicação poderá apontar, ainda, eventuais dificuldades materiais encontradas para desenvolvimento dos trabalhos.

3.4 Ofício de comunicação de instalação de Comissão Processante ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas e solicitação de cópia dos assentamentos funcionais do(a) acusado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de(ano).

Ofício nº

Assunto: Comunica a instalação de Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10).

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe do órgão de recursos humanos/gestão de pessoas referente à unidade de lotação do acusado(a))

Comunico a Vossa Senhoria a instalação, na data de (dia) de (mês) de (ano), da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância) nº, designada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de(mês) de (ano), para apuração dos supostos fatos noticiados no Processo nº,
figurando como acusado(a)(a) o(a) agente público (nome do(a) acusado(a)(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), para fins do art. 63 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

Na oportunidade, com vistas a instruir os autos disciplinares em referência, solicito o envio de cópia integral dos assentamentos funcionais do(a) citado(a) agente público e que seja informado eventual pedido de afastamento, período de férias marcadas e outras situações julgadas relevantes.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.5 Ofício de comunicação de instalação de Comissão Processante ao chefe imediato do(a) acusado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Assunto: Comunica a instalação de Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10).

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe imediato do acusado(a))

Comunico a Vossa Senhoria a instalação, na data de (dia) de (mês) de (ano), da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância) nº, designada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), para apuração dos supostos fatos noticiados no Processo nº, figurando como acusado(a)(a) o(a) agente público (nome do(a) acusado(a)(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), em atendimento ao art. 2º da Lei Complementar nº 491, de 2010.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.6 Ofício de comunicação ao chefe da repartição onde serve a testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Comunicação de depoimento

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe da repartição)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), informo a Vossa Senhoria, nos termos do art. 47, § 1º da Lei Complementar nº 491 de 2010, que foi designada a data de (dia) de (mês) de (ano), às horas, para oitiva do(a) agente público (nome do agente público intimado(a)), lotado nesta repartição, para prestar depoimento na qualidade de testemunha, sobre os fatos de que trata o processo administrativo supramencionado, ocasião em que deverá (comparecer à sede da Comissão, nesta cidade, no endereço OU acessar a sala virtual no endereço eletrônico a ser disponibilizado oportunamente pela Comissão).

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.7 Ofício de solicitação de comparecimento de autoridade para depor como testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de comparecimento para depor como testemunha

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço da testemunha)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), informo que, pela Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa, esta Comissão considerou necessário colher o depoimento de Vossa Senhoria sobre os fatos em apuração no processo administrativo supramencionado, razão pela qual solicito o obséquio de Vossa Senhoria informar (o local OU endereço eletrônico de acesso à sala virtual), dia e horário para a realização da sua oitiva.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.8 Ofício de comunicação de não comparecimento de testemunha agente público ao chefe imediato

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Comunicação de não comparecimento de testemunha agente público público

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do agente público chefe da repartição)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº..... instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), informo a Vossa Senhoria que o(a) Senhor(a) (nome do(a) agente público intimado(a), (cargo), lotado(a) nesse órgão/entidade, **não compareceu** para prestar depoimento na qualidade de testemunha sobre os fatos relacionados ao processo indicado, embora regularmente intimado(a), bem como não apresentou justificativa quanto à sua ausência (*se for o caso*).

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

Nome do advogado e número da OAB/UF

3.9 Ofício solicitando documentos

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do agente público chefe da repartição)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº....., instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de (mês) de (ano), do Exmo. Sr(cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), com vistas à instrução dos autos do procedimento administrativo supramencionado e tendo em vista o disposto no art. 30, § 2º da Lei Complementar nº 491 de 2010, solicito a Vossa Senhoria o fornecimento dos seguintes documentos e/ou informações (especificar):

Informo ainda que a Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) foi instalada no (indicar local), situada no.....(endereço), podendo ser contatada no seguinte telefone: e endereço eletrônico:.....

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.10 Ofício da comissão processante à autoridade fiscal requerendo o fornecimento de informações fiscais do(a) acusado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de documentos fiscais

Senhor(a)

..... (nome, (nome, cargo e endereço do órgão da autoridade solicitada)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), cuja cópia segue em anexo, solicito a Vossa Senhoria, com base no art. 198, § 1º, inc. II do Código Tributário Nacional, encaminhar a esta Comissão Processante, instalada no (endereço), cópia dos seguintes documentos: (exemplo: Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física), dos anos fiscais de, pertinentes ao agente público (nome), lotado no(a) (órgão/entidade), (naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), que figura como acusado(a) no processo em referência, para fins de instrução nestes autos disciplinares, pelos fundamentos constantes da Ata Deliberativa nº, de (dia) de..... (mês) de (ano), cópia em anexo.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

3.11 Ofício da comissão processante ao responsável da instituição financeira em virtude da concordância do(a) acusado(a) na entrega das informações

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de extratos bancários

Senhor(a)

..... (nome do titular da instituição financeira e endereço)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), solicito a Vossa Senhoria encaminhar a esta Comissão Processante, instalada no (endereço), cópia dos seguintes documentos: (exemplo: cópia dos extratos bancários), do período de (dia) de (mês) de (ano) a..... (dia) de (mês) de (ano), pertinentes ao(à) agente público (nome), lotado(a) no(a) (órgão/entidade), (naturalidade), (estado civil), Carteira de Identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na (endereço), portador(a) da Conta Corrente nº, Agência nº, para fins de instrução nestes autos disciplinares.

Encaminho, na oportunidade, cópia do documento no qual restou expressamente consignado que o(a) citado(a) agente público, correntista dessa instituição bancária, disponibilizou a esta Comissão as informações ora solicitadas.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

3.12 Ofício da comissão processante solicitando à Procuradoria Geral do Estado o afastamento do sigilo bancário

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de provimento judicial para afastamento de sigilo bancário.

Senhor(a)

..... (nome do Procurador-Geral do Estado e endereço do órgão)

Informo a Vossa Senhoria que, por meio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no D O E / Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), o(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), determinou a instauração do(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, com a finalidade de apurar os seguintes fatos (descrição sucinta dos fatos apurados).

Com esse propósito, esta Comissão Processante examinou todos os fatos previamente investigados nos autos da precedente..... (Investigação Preliminar ou Sindicância Investigativa/Acusatória ou outro documento que tenha embasado a instauração do procedimento, se for o caso) nº

A instrução dos autos disciplinares em apreço teve início com a coleta pela Comissão Processante de todas as provas necessárias à delimitação da materialidade das supostas irregularidades funcionais imputadas ao(à) agente público (nome do(a) acusado(a)), matrícula nº, lotado no(a) (órgão/entidade), CPF nº

Após criterioso exame das provas obtidas, a Comissão identificou a presença de veementes indícios de irregularidades consubstanciadas em (exemplos: a) percepção de quantias a título de comissão/propina, inclusive com depósitos de quantias em conta corrente; b) sinais exteriores claros de riqueza incompatível com as rendas oficialmente declaradas pelo agente público; c) baixa indevida de

débitos/multas/outras em sistemas informatizados do órgão/entidade; d) supressão de autos administrativos em benefício pessoal e de terceiros; e) outras hipóteses que poderiam justificar a medida judicial excepcional na apuração disciplinar).

Com efeito, os elementos já colacionados até o presente momento configuram evidentes indícios de infrações disciplinares cometidas pelo(a) agente público acusado(a) (descrever as infrações descritas no Estatuto respectivo ou normativos internos), sem prejuízo das sanções previstas no Código Penal Brasileiro (se for o caso, descrever os tipos penais do CP e nas leis extravagantes) e também nos dispositivos da Lei de nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (citar os dispositivos da Lei de Improbidade Administrativa, se for o caso).

No entanto, com vistas ao prosseguimento dos trabalhos de apuração, esta Comissão Processante considera imprescindível o acesso às movimentações financeiras realizadas pelo(a) agente público acusado(a), visando (exemplo: a) identificar a origem e destino final de quantias que eventualmente vêm sendo movimentadas pelo acusado(a) em face de supostos depósitos efetuados a título de comissão/propina/exercício de atividades ilícitas ou não declaradas; b) identificar os valores que vêm sendo movimentados; c) outras hipóteses tendentes a demonstrar a percepção irregular de valores, propiciando a averiguação no âmbito da persecução disciplinar de desvio de conduta de agentes públicos e a consequente aplicação das sanções administrativas que se impõem ao caso).

O fundamento desta medida encontra amparo nas disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, abaixo reproduzidos:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

(...).

Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder

Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão processante administrativo destinada a apurar responsabilidade de agente público público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o Ofício de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

As provas até agora produzidas nos autorizam a concluir pela necessidade de afastamento do sigilo do(a) acusado(a), prevalecendo, portanto, a excepcionalidade da medida requerida sobre a regra geral de proteção de dados e informações pessoais.

Acrescente-se que, com o afastamento do sigilo, as informações que vierem a ser franqueadas à Comissão Processante restarão devidamente resguardadas do conhecimento público, uma vez que a sua utilização se dará, única e exclusivamente, no desempenho de suas atribuições.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de obter provimento judicial tendente a afastar o sigilo bancário do(a) agente público (nome do acusado(a)), com o objetivo de obter acesso às respectivas movimentações financeiras.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.13 Ofício à autoridade instauradora solicitando perícia médica ao órgão de serviço de saúde

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de perícia médica oficial.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe do órgão de serviço de saúde)

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, por meio do Ofício nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa, solicito a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 491 de 2010, que o(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, seja examinado(a) por Junta Médica Oficial, para que sejam respondidos os quesitos apresentados pela referida Comissão Processante constantes do citado documento.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome da autoridade instauradora

3.14 Ofício requerendo a designação de perito à autoridade instauradora

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Designação de Perito.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de..... (mês) de (ano), comunico a Vossa Senhoria que a presente Comissão deliberou pela realização de perícia (indicar a espécie) nos presentes autos, de acordo com o estabelecido no artigo 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010.

Para tanto, solicitamos a indicação de um (referir a especialidade do perito; exemplo: contador, avaliador de imóveis, etc.), a fim de realizar o trabalho de perícia técnica na data de (dia) de (mês) de (ano) a (dia) de (mês) de (ano), disponibilizando os respectivos recursos para cobrir despesas com diárias e passagens, inclusive, se necessário.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.15 Ofício de comunicação ao chefe da repartição na qual será realizada a diligência

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Realização de diligência.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe da repartição)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), comunico a Vossa Senhoria que, nos termos da Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa, esta Comissão pretende realizar diligência concernente à (indicar diligência a ser realizada), no (informar local), no dia de (mês) de (ano), às horas, com o fim de (indicar objetivo que se pretende com a diligência).

Na oportunidade, solicito que seja autorizado acesso a (áreas, setores, equipamentos, informações, etc.) para cumprimento da presente diligência.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

3.16 Ofício de comunicação ao chefe imediato do(a) acusado(a) acerca do interrogatório

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Comunicação de interrogatório do(a) agente público (nome do(a) acusado(a))

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe imediato do acusado(a))

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/ Boletim Interno nº , de (dia) de (mês) de (ano), informo a Vossa Senhoria, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 491 de 2010, que o (a) Sr.(a)..... (nome do acusado(a)), agente público lotado nessa unidade, foi intimado(a) a comparecer perante esta Comissão no dia de (mês) de (ano), às horas, a fim de ser interrogado(a), na qualidade de acusado(a), nos autos do processo administrativo referido, ocasião em que deverá comparecer no endereço (informar o local ou sala virtual)

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Ciente.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) chefe do(a) acusado(a))

3.17 Ofício requerendo a nomeação de defensor dativo

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de defensor dativo

Senhor (a)

..... (nome, cargo e endereço da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) por Vossa Senhoria por intermédio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), solicito que seja nomeado defensor dativo, nos termos do § 3º do art. 54 da Lei Complementar nº 491 de 2010, considerando que o(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), matrícula nº, ora indiciado(a) pela presente Comissão, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

3.18 Ofício de remessa dos autos à autoridade instauradora

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Devolução dos autos do Processo nº..... contendo o Relatório Conclusivo

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), de Vossa Senhoria, publicada no DOE/Boletim Interno do nº, de (dia) de (mês) de (ano), em virtude do encerramento dos trabalhos apuratórios, remeto os autos do processo administrativo (junto aos autos apensos/vinculados sob nº....., se for o caso), contendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 491 de 2010.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

3.19 Ofício da comissão processante de instauração de incidente de sanidade mental

Timbre do Órgão/Entidade

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de perícia médica oficial.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº , instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), de Vossa Senhoria, publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), e com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 491 de 2010, solicito providências no sentido de que o(a) agente público (nome), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), seja examinado(a) por Junta Médica Oficial, composta por, pelo menos, um médico psiquiatra.

Conforme se depreende dos autos supramencionados, (narrativa, em resumo, dos fatos apurados).

Inobstante, há fundada dúvida da Comissão acerca da sanidade mental do(a) agente público, conforme registrado na Ata nº, de (dia) de (mês) de.....(ano), cópia anexa, pelo que se verifica do (fazer uma descrição sucinta dos documentos que embasam a suspeita da Comissão a esse respeito, como, por exemplo:

histórico médico apresentado, depoimento de testemunhas, histórico funcional do acusado(a) noticiando desvios de comportamento que denotam falta de sanidade mental, dentre outros).

Passo a apontar os quesitos que deverão ser apreciados pela perícia ora solicitada (exemplos):

- a) O(A) agente público é portador(a) de alguma doença mental?
- b) Em caso positivo, qual a sua classificação?
- c) O(a) periciando possui indicativos de desenvolvimento mental incompleto ou retardado?
- d) Ao tempo do fato imputado, o(a) agente público, em razão de doença mental, era **inteiramente** incapaz de entender o caráter ilícito da sua conduta ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- e) Ao tempo do fato imputado, o(a) agente público, em razão de doença mental, era **parcialmente** incapaz de entender o caráter ilícito da sua conduta ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- f) O(A) agente público apresenta atualmente alguma doença mental que o impossibilita de participar dos atos da Comissão, especialmente de ser interrogado sobre os fatos apurados no processo disciplinar?
- g) Outros esclarecimentos julgados pertinentes pelos peritos.

Informo, ainda, que esta Comissão encontra-se instalada no
(indicar local de instalação da comissão processante), podendo ser contatada no seguinte telefonee endereço eletrônico

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

3.20 Ofício da comissão processante de afastamento preventivo do(a) acusado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Solicitação de afastamento preventivo

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço da autoridade instauradora)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) por Vossa Excelência (ou Vossa Senhoria) por intermédio da Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº de (dia) de (mês) de (ano), com fundamento no art. 76 da Lei Complementar nº 491 de 2010, solicito seja determinado o afastamento preventivo do(a) agente público acusado(a) (nome), (cargo), matrícula nº....., em face das considerações a seguir expostas.

Conforme se depreende dos autos supramencionados, (narrativa, em resumo, dos fatos apurados).

A Comissão entende que a permanência do(a) acusado(a) exercendo suas funções públicas em seu local de trabalho poderá impactar negativamente na regular apuração dos fatos, consoante motivação expressa na Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa.

Observação: caso não tenha sido objeto de deliberação em Ata, descrever sucintamente as circunstâncias que indicam a necessidade do afastamento preventivo, tais como:

a) testemunhas se sentem constrangidas com a presença do acusado(a), dado o seu grau de influência ou posição hierárquica no(a) órgão/entidade; b) possibilidade de destruição e ou/manipulação de provas de qualquer espécie; c) possibilidade do(a) acusado(a) continuar praticando irregularidades no órgão/entidade de exercício; d) possibilidade de extravio de documentos relacionados aos fatos investigados; e) possibilidade de acesso indevido a banco de dados ou sistemas informatizados; f) qualquer outra circunstância que, no entender da comissão, possa igualmente prejudicar o andamento normal da apuração disciplinar).

Diante do exposto, no exercício da missão que lhe foi confiada, esta Comissão Processante conclui pela existência de elementos suficientes para se decretar a medida cautelar ora requerida, oportunidade em que se coloca à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome da autoridade instauradora

3.21 Ofício de comunicação ao chefe imediato do(a) acusado(a) acerca do afastamento preventivo

Timbre do Órgão/Entidade

Ofício nº –

Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

Assunto: Comunicação de afastamento preventivo.

Senhor(a)

..... (nome, cargo e endereço do chefe imediato do acusado(a))

Comunico a Vossa Senhoria o afastamento preventivo do(a) agente público, (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), na forma determinada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a)(cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de..... (mês) de (ano).

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

Atenciosamente,

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

Ciente em (dia) de (mês) de.....(ano).

(Assinatura)

Nome do(a) chefe do(a) acusado(a)

4. PORTARIAS

4.1 Portaria instauradora de sindicância (investigativa ou acusatória)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia), de (mês) de..... (ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante, se houver), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância (investigativa ou acusatória), destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público (nome de forma abreviada), matrícula nº, pelas (descrever as infrações tidas por irregulares), previstas no(s) artigo(s)(se possível, fundamentar com a capitulação disposta no art. 137 da Lei 6.745/85 ou em outro artigo de legislação específica), conforme consta do Processo nº, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de dias (indicar número, máximo de 30 dias), podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.2 Portaria instauradora de sindicância patrimonial

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia), de (mês) de..... (ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 18 e 19 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante, se houver), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(órgão/entidade), matrícula nº; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, destinada a apurar eventuais indícios de enriquecimento ilícito, inclusive, evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do(a) agente público (nome de forma abreviada), matrícula nº, conforme consta do Processo nº, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de dias (indicar número, máximo de 30 dias), podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.3 Portaria instauradora de processo administrativo disciplinar

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia), de (mês) de..... (ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 25, 36 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(órgão/entidade), matrícula nº; e (nome do terceiro membro da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público (nome de forma abreviada), matrícula nº, pelas (descrever as infrações tidas por irregulares), prevista(s) no(s) artigo(s)(se possível, fundamentar com a capitulação disposta no art. 137 da Lei 6.745/85 ou em outro artigo de legislação específica), conforme consta do Processo nº, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de dias (indicar número, máximo de 60 dias), podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.4 Portaria de substituição de membro

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma para a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 17, § 4º, 25, 36 e 38 (indicar dispositivo pertinente) da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público que substituirá o membro da comissão processante), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, para, em substituição ao (à) (indicar o nome do(a) agente público a ser substituído), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, integrar a Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, na qualidade de (membro ou presidente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.5 Portaria de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma para a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 17, § 4º, 25, 36 e 38 (indicar dispositivo pertinente) da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por dias (indicar número, máximo de 30 ou 60 dias, conforme se trate de sindicância ou processo administrativo disciplinar, respectivamente), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de (processo administrativo disciplinar ou sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), designada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº....., de (dia) de (mês) de (ano).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (ou, se outra, indicar).

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.6 Portaria de recondução da comissão processante

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de..... (dia) de (mês) de.....(ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma para a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 17, § 4º, 25, 36 e 38 (indicar dispositivo pertinente) da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante, se houver), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão), matrícula nº; e (nome do terceiro membro da comissão processante, se houver), (cargo) do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), com vistas a dar continuidade, no prazo de dias (indicar número, máximo de 30 ou 60 dias, conforme se trate de sindicância ou processo administrativo disciplinar, respectivamente), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome da autoridade)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.7 Portaria instauradora conjunta de sindicância (investigativa, acusatória ou patrimonial)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria Conjunta nº, de (dia) de (mês) de.....(ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora nº 1) e o (a) (cargo da autoridade instauradora nº 2), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma para a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 17 e §§, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante, se houver), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância (identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas (ou enriquecimento ilícito, inclusive, evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades) do(a) agente público (nome de forma abreviada), matrícula nº, pelas (descrever as infrações tidas por irregulares), prevista(s) no(s) artigo(s)(se possível, fundamentar com a capitulação disposta no art. 137 da Lei 6.745/85 ou em outro artigo de legislação específica), conforme consta do Processo nº, no prazo de dias (indicar número, máximo de 30 dias), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)
(Nome da autoridade 1)

(Assinatura)
(Nome da autoridade 2)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.8 Portaria instauradora conjunta de processo administrativo disciplinar

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria Conjunta nº, de (dia) de (mês) de.....(ano)

O (A) (cargo da autoridade instauradora nº 1) e o (a) (cargo da autoridade instauradora nº 2), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma para a competência), e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 25, 36 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) Presidente da comissão processante), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº; (nome do segundo membro da comissão processante), ocupante do cargo de..... do quadro de pessoal do(órgão/entidade), matrícula nº; e (nome do terceiro membro da comissão processante), ocupante do cargo de..... do quadro de pessoal do (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público (nome de forma abreviada), matrícula nº, pelas (descrever as infrações tidas por irregulares), prevista(s) no(s) artigo(s)(se possível, fundamentar com a capitulação disposta no art. 137 da Lei 6.745/85 ou em outro artigo de legislação específica), conforme consta do Processo nº, no prazo de dias (indicar número, máximo de 60 dias), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)
(Nome da autoridade 1)

(Assinatura)
(Nome da autoridade 2)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.9 Portaria de designação do secretário (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O (A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/ Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora),

Resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 491, de 2010, o (a) agente público (nome), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do..... (órgão/entidade), matrícula nº, para desempenhar as funções de Secretário(a) da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.10 Portaria de designação de perito (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia), de (mês) de(ano)

O (A) (nome do presidente da comissão), no uso das atribuições previstas na (indicar o número da Portaria de desingação), e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) (indicar o nome do(a) perito), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade) matrícula nº para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar perícia (especificar o objeto da perícia; exemplos: no computador e/ou mídias eletrônicas, grafotécnica, médica, contábil, etc.).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome do Presidente da Comissão)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.11 Portaria de designação de assistente técnico (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 491 de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a). (indicar o nome do(a) assistente técnico), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do (órgão/entidade de lotação), matrícula nº, para, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, atuar como Assistente Técnico desta Comissão no processo acima referido, com vistas a (especificar a atividade a ser desenvolvida pelo assistente técnico (exemplos: fornecer informações acerca da matéria de sua especialidade em discussão nos presentes autos, auxiliar a comissão na elaboração de quesitos que serão apresentados aos peritos), além de desempenhar todas as atividades que sejam conexas a este objetivo, conforme as determinações do(a) Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.12 Portaria de afastamento preventivo (sindicâncias investigativa/acusatória ou processo administrativo disciplinar)

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº....., de (dia) de (mês) de.....(ano)

O(A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência para instaurar sindicância investigativa, acustarória ou processo administrativo disciplinar) e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº,

Resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento do(a) agente público (nome do acusado(a)), ocupante do cargo de, matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de dias (especificar, sendo o máximo de 60 dias, prorrogável por igual período), sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado(a), não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º O(A) agente público afastado(a) deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

Nome da autoridade

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.13 Portaria instauradora - Acumulação ilegal de cargos

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O(A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência para instaurar o processo administrativo disciplinar sumário), e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I c/c § 1º do art. 13 e art. 14 da Lei Complementar nº 491 de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) como presidente da comissão), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº e (nome do agente público designado para compor comissão), ocupante do cargo de..... do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, admitida a prorrogação se as circunstâncias a exigirem, possível prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída ao (à) (preferencialmente, citar o nome abreviado do(a) agente público que responderá ao processo administrativo disciplinar sumário), matrícula nº, cuja materialidade se configura pelo provimento (descrever os cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal), junto ao(à) (mencionar os órgãos/entidades de vinculação), ocorridas em (indicar as datas de ingresso nos respectivos cargo), (dia) de (mês) de (ano) com horário de trabalho estabelecido em (indicar os horários de trabalho em ambos os cargos, empregos ou funções públicas), sob o regime de (indicar os correspondentes regimes jurídicos: celetista, estatutário ou contrato temporário), conforme consta no Processo Administrativo nº..... .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

Nome da autoridade instauradora

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.14 Portaria instauradora - Abandono de cargo, emprego ou função pública

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de..... (ano)

O(A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência para instaurar o processo administrativo disciplinar), e tendo em vista o disposto no artigo 12, inciso II e artigo 13, inciso I e § 2º, da Lei Complementar nº 491 de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) como presidente da comissão), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº e (nome do(a) agente público designado para compor comissão), ocupante do cargo de..... do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, admitida a prorrogação se as circunstâncias a exigirem, possível prática da infração disciplinar cometida por (preferencialmente, citar o nome abreviado do(a) agente público que responderá ao processo disciplinar), em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço por 30 dias, no período de (dia) de (mês) de (ano) até o (dia) de (mês) de (ano) (ou até a presente data, se for o caso), conforme consta no Processo Administrativo nº..... .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

Nome da autoridade instauradora

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

4.15 Portaria instauradora - Inassiduidade habitual

Timbre do Órgão/Entidade

Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano)

O(A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência para instaurar o processo administrativo disciplinar), e tendo em vista o disposto no artigo 12, inciso III e artigo 13, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 491 de 2010,

Resolve:

Art. 1º Designar (indicar o nome do(a) agente público designado(a) como presidente da comissão), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº e (nome do(a) agente público designado para compor comissão), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº, para, sob a presidência primeiro, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, admitida a prorrogação se as circunstâncias a exigirem, possível prática da infração funcional de inassiduidade habitual atribuída ao(à) (preferencialmente, citar o nome abreviado do(a) agente público que responderá ao processo administrativo disciplinar), ocupante do cargo de do quadro de pessoal do(a) (órgão/entidade), matrícula nº, em virtude de sua ausência injustificada ao serviço nas seguintes datas (informar as datas com faltas injustificadas), perfazendo um total de dias (indicar o número, igual ou superior a 60 dias, intercalados), durante o período de doze meses, conforme consta no Processo Administrativo nº..... .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

Nome da autoridade de instauradora

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....
(data).

5. ATO CITATÓRIO

Timbre do Órgão/Entidade

CITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), CITA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado(a), sendo-lhe facultado(a) acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador(a) devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 491, de 2010.

A presente Comissão encontra-se instalada no endereço (especificar o endereço), exercendo as suas atividades no horário das às e pode ser contatada no telefone: e endereço eletrônico:

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, (nome do(a) acusado(a)), para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha agente público público, informar o cargo e a respectiva lotação.

No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no (indicar documento/processo contendo a descrição dos supostos fatos a serem apurados), alusivo ao processo acima mencionado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Anexos:

Portaria de Instauração e Termo de Adesão – Intimação/Notificação por Meio Eletrônico.

Recebi a CITAÇÃO e os documentos anexos.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Nome e assinatura do acusado(a))

Anexar aos autos o documento contendo a ciência do(a) interessado(a) e o Termo de Adesão – Intimação/Notificação por Meio Eletrônico, devidamente assinado

6. ATOS DE INTIMAÇÃO

6.1 Intimação do(a) acusado(a) e procurador(a) acerca de ata deliberativa da Comissão Processante

Timbre do Órgão/Entidade

Senhor(a)

(nome e endereço do(a) acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), INTIMA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº de (dia) de (mês) de (ano), cuja cópia segue em anexo ou mediante consulta aos autos do Processo eletrônico nº

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Anexar aos autos o documento
contendo a ciência do(a)
interessado(a)

6.2 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para acompanhar os atos instrutórios

INTIMAÇÃO

Timbre do Órgão/Entidade

Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de (mês) de (ano), com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 491, de 2010, INTIMA Vossa Senhoria para (especificar o ato, exemplo: acompanhar determinada diligência), a ser realizado(a) em (dia) de..... (mês) de (ano), às horas, no seguinte endereço:

Informo que Vossa Senhoria poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente e/ou acompanhado de advogado, devidamente constituído nos autos.

Ressalto que referidos atos serão praticados independentemente de seu comparecimento e/ou de seu/sua procurador(a).

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Anexar aos autos o ato (mensagem escrita, enviada por meio eletrônico), acompanhado de documentos, em arquivo de imagem com a identificação de ciência do interessado/procurador.

6.3 Intimação do(a) acusado(a) e procurador(a) para acompanhar oitiva de Testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de (mês) de (ano), com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão (e/ou pela defesa, se for o caso). Informo que poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos.

NOME DA TESTEMUNHA	DATA	HORA
.....	/...../.....	
.....	/...../.....	

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Anexar aos autos o ato (mensagem escrita, enviada por meio eletrônico), acompanhado de documentos, em arquivo de imagem com a identificação de ciência do interessado/procurador.

6.4 Intimação de testemunha

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

.....

(nome, cargo e órgão de lotação da testemunha, em se tratando de agente público público)
ou (nome e endereço da testemunha, não sendo agente público público)

Na qualidade de Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº
....., instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a).....(cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), com fundamento no disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia de (mês) de (ano), às horas, no seguinte endereço:, a fim de prestar depoimento, como TESTEMUNHA, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a intimação.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de.....(ano).

(Assinatura)
(Nome da testemunha)

6.5 Intimação do(a) acusado(a) e/ou procurador(a) informando oitiva de testemunha por carta precatória

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de..... (mês) de (ano), informa a Vossa Senhoria que a testemunha (nome), será inquirida por meio de Carta Precatória, na (cidade/estado), em data, hora e local a serem posteriormente comunicados.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, para, no prazo de 5 dias, caso deseje, apresentar perguntas a serem formuladas à sobredita testemunha, que poderão ser entregues pessoalmente, na sede da Comissão ou via e-mail funcional.

Vossa Senhoria poderá também se fazer presente ou representado(a) por procurador(a) constituído à oitiva da testemunha, sendo que as despesas de deslocamento correrão a suas expensas.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

ANEXO

Cópias da Carta Precatória e do Anexo-Formulação de perguntas que serão encaminhadas à autoridade deprecada.

Recebi.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de..... (ano).

Assinatura

Nome do(a) acusado(a)/procurador(a)

6.6 Intimação para comparecimento de informante

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... (nome e endereço do informante)

Na qualidade de Presidente da Comissão de..... (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia de (mês) de (ano), às horas, no endereço(endereço físico ou sala virtual), a fim de prestar depoimento, na qualidade de INFORMANTE, acerca dos fatos de que trata o processo administrativo supramencionado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

Nome e assinatura do(a) informante

6.7 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para apresentar quesitos

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de(dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de (mês) de (ano), comunica a Vossa Senhoria que, consoante deliberação contida na Ata nº de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa, procederá à(identificar o objeto da perícia; exemplo: perícia grafotécnica) junto ao (identificar o órgão/entidade responsável pela perícia), tendo por finalidade (indicar o objetivo da perícia).

Os quesitos elaborados pela Comissão constam em anexo.

Diante do exposto, na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, fica Vossa Senhoria INTIMADO para, querendo, no prazo de (dias), apresentar eventuais quesitos complementares com vistas à perícia ora solicitada.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

Nome do acusado(a)/procurador(a)

6.8 Intimação do acusado(a)/procurador(a) para ciência das conclusões da perícia

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de (mês) de(ano), com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria das conclusões da perícia (indicar a perícia), realizada pelo (a) (identificar o perito ou órgão/entidade que realizou a perícia), cujo laudo segue em anexo.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura

Nome do acusado(a)/procurador(a)

6.9 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para acompanhar diligência

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de(dia) de (mês) de (ano), comunica a Vossa Senhoria que, consoante deliberação contida na Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa, realizará diligência referente à (descrever a diligência), em (dia) de (mês) de (ano), às horas, junto ao(à) (indicar o órgão/entidade), situado no seguinte endereço:

Diante do exposto, na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, fica Vossa Senhoria INTIMADO para, querendo, acompanhar a citada diligência.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de(ano).

(Assinatura)

Nome do(a) acusado(a)/procurador(a)

6.10 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) sobre a realização da diligência

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de(ano), na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria para ciência do Termo de Diligência lavrado em (dia) de (mês) de (ano), junto ao (à) (indicar o órgão/entidade), situado no (especificar endereço), conforme deliberação da Ata nº, de (dia) de (mês) de (ano), sendo-lhe assegurado vista dos autos, na sede da Comissão, para conhecimento dos documentos juntados, caso deseje.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Anexos: Cópias do Termo de Diligência e da respectiva Ata Deliberativa.

Recebi a INTIMAÇÃO.
Cidade/UF, (dia) de (mês) de(ano).
(Assinatura)
Nome do(a) acusado(a)/procurador(a)

6.11 Intimação do(a) acusado(a) e/ou procurador(a) sobre prova a ser produzida

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) acusado(a)/procurador(a)

6.12 Intimação do(a) acusado(a) para interrogatório

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço do(a) acusado(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), com fundamento no art. 46, § 1º da Lei Complementar nº 491 de 2010, INTIMA Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no dia de (mês) de (ano), às horas, no seguinte endereço:, para o fim de ser interrogado(a) sobre os atos e fatos referidos no processo supramencionado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) acusado(a)

6.13 Intimação do(a) procurador(a) acerca do interrogatório do(a) acusado(a)

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Ao(À) Senhor(a)

..... (nome e endereço procurador(a) do(a) acusado(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº....., de (dia) de..... (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), INFORMA com fundamento no art. 50, 3º da Lei Complementar nº 491 de 2010, que o(a) Sr.(a). (nome do (a) acusado(a)) foi intimado(a) a comparecer no endereço (local ou sala virtual) no (dia) de (mês) de (ano), às horas, a fim de ser ouvido(a), na qualidade de acusado(a), nos autos do processo administrativo referido, ocasião em que poderá vir acompanhado de Vossa Senhoria no dia de (mês) de (ano), às horas, no seguinte endereço:, para o fim de ser interrogado(a) sobre os atos e fatos referidos no processo supramencionado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi a INTIMAÇÃO.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de.....(ano).

(Assinatura)
Nome do(a) procurador(a)

6.14 Intimação do(a) acusado(a)/procurador(a) para apresentar defesa escrita

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... (nome, cargo, órgão de lotação, matrícula e endereço residencial do(a) indiciado(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 491, de 2010, INTIMA Vossa Senhoria, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo 15 (quinze) dias (ou 20 dias, havendo mais de um indiciado, nos termos do 54, § 1º da Lei Complementar nº 491, de 2010), contados do recebimento deste mandado, em relação aos fatos imputados no termo de indicição, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado(a) vista dos respectivos autos no Sistema Eletrônico.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi o mandado de citação e documentos anexos.
(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)
Nome do(a) indiciado(a)

6.15 Intimação do(a) indiciado(a) por edital para apresentar defesa escrita

Timbre do Órgão/Entidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 491, de 2010, INTIMA, pelo presente Edital, o(a) agente público (nome do(a) indicado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a)(órgão/entidade), por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: e endereço eletrônico: (se houver).

..... (Cidade/UF) (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

6.16 Intimação dirigida ao(à) procurador(a) do(a) indiciado(a) para apresentar defesa escrita

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... [nome, número de inscrição na OAB (se for o caso) e endereço do procurador(a) do indiciado]

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/ Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), com fulcro no art. 54, da Lei Complementar nº 491 de 2010, e no instrumento de mandato que lhe confere poderes especiais para este ato (fls.), INTIMA o(a) agente público indiciado(a) (nome), na pessoa de Vossa Senhoria, para apresentar, no prazo 15 (quinze) dias (ou 20 dias, havendo mais de um indiciado, nos termos no art. 54 § 1º, da Lei Complementar nº 491 de 2010), contados do recebimento deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos imputados ao(à) indiciado(a) (nome), conforme termo de indicição, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Observação: este modelo se refere à hipótese do(a) indiciado(a) possuir procurador(a) constituído nos autos com poderes expressos para receber intimação.

Recebi o mandado de intimação.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) procurador(a) do(a) indiciado(a)

6.17 Intimação ao(à) acusado(a)/procurador(a) informando a instauração de incidente de sanidade mental

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), informa a Vossa Senhoria a instauração do Processo Administrativo nº....., com o propósito específico de submetê-lo (ou submeter o acusado(a), em caso da intimação dirigida ao procurador) à perícia por Junta Médica Oficial.

Na forma do art. 45 da Lei Complementar nº 491 de 2010, fica Vossa Senhoria INTIMADO para apresentar, caso deseje, quesitos complementares àqueles enviados pela Comissão, com vistas à perícia ora solicitada, no prazo de dias.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

Recebi. Cidade/UF, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) acusado(a)/procurador(a)

6.18 Intimação do(a) acusado(a) ou procurador(a) informando o afastamento preventivo

Timbre do Órgão/Entidade

INTIMAÇÃO

Senhor(a)

..... (nome e endereço do acusado(a)/procurador(a))

O(A) Presidente da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), INTIMA Vossa Senhoria do afastamento preventivo (do(a) agente público acusado(a), em caso da intimação dirigida ao procurador)....., se for determinado pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), cópia anexa.

Na oportunidade, cientifico Vossa Senhoria de que deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período do afastamento, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)Nome do(a) Presidente da comissão

Ciente em (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do acusado(a)/procurador(a)

7. RELATÓRIO CONCLUSIVO

7.1 Relatório conclusivo pela Absolução - sem o Termo de Indiciamento

Timbre do Órgão/Entidade

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº

Acusado(a):

INTRODUÇÃO

Trata-se de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) agente público (nome), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), que, conforme consignado no referido Processo, teria supostamente praticado a(s) seguinte(s) irregularidade(s): (indicar, de forma sucinta, a(s) suposta(s) irregularidade(s)).

No curso do processo ocorreram sucessivas prorrogações e reconduções da Comissão Processante, nos termos das portarias a seguir relacionadas:

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

Observação: é recomendável que sejam indicadas todas as portarias publicadas no decorrer do processo.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pelas Portarias especificadas no item anterior do presente Relatório, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, com amparo nas designações e reconduções realizadas pelo(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), conforme o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 491 de 2010.

II - FATOS QUE ORIGINARAM A INSTAURAÇÃO DO(A) (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA – (identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

O(A) presente (processo administrativo disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) originou-se do (Ofício, Investigação Preliminar, Registro de Denúncia, Notícias de Fato, etc.) nº, de (dia) de (mês) de (ano) (fls. do Processo nº), da lavra do(a) (indicar a autoridade ou agente público signatário), que encaminhou ao(à) (indicar o órgão/entidade instauradora) informações acerca de possível(is) irregularidade(is) funcional(is) atribuída(s) ao(à) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade).

Para melhor compreensão do tema, transcreve-se o seguinte trecho do mencionado documento (ou, em síntese, o mencionado documento informa que):

.....

III - INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A comissão processante iniciou seus trabalhos em (dia) de (mês) de (ano), conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberações da Comissão colacionada às fls., tendo adotado como providências iniciais: [indicar as providências adotadas: a comunicação de instalação ao(à) (cargo da autoridade instauradora) (fls.); a designação do(a) agente público, (cargo), matrícula

nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), como Secretário da Comissão; solicitação ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas a cópia dos assentamentos funcionais do(a) agente público acusado(a), etc].

Em seguida, a Comissão Processante notificou o(a) agente público acusado(a) em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), dando-lhe plena ciência dos documentos que embasaram a instauração do(a) presente (processo administrativo disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), além de ter-lhe fornecido cópia das fls. dos autos.

O(A) acusado(a) apresentou defesa prévia em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), ocasião na qual requereu a produção de prova (testemunhal e/ou pericial), trazendo em anexo cópia dos documentos a seguir relacionados: (especificar).

Nos termos da Ata de Deliberação nº, de (dia) de (mês) de (ano), constante às fls. dos autos, foram expedidos os ofícios (especificar os ofícios expedidos e os órgãos destinatários) e determinadas as seguintes providências: (especificar).

Posteriormente, a Comissão Processante designou as datas das oitivas das testemunhas, tendo sido o(a) indiciado(a) devidamente intimado(a) acerca de tal ato em (dia) de (mês) de (ano) (fl.).

Prosseguindo no feito, a Comissão Processante promoveu a oitiva das testemunhas a seguir mencionadas, (na presença do(a) acusado(a) e de seu/sua procurador(a) constituído(a) OU ausente o(a) indiciado(a), embora regularmente intimado(a)):

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA

CARGO

Foram produzidas outras provas consubstanciadas em:

O(A) acusado(a) foi intimado(a) acerca da data da realização do interrogatório em (dia) de (mês) de (ano) (fls.).

O interrogatório do(a) acusado(a) foi realizado em (dia) de (mês) de (ano), na presença do procurador(a) constituído (se for o caso) (fls.).

IV - ANÁLISE DAS PROVAS

A Comissão Processante procedeu aos seguintes atos instrutórios, tendo apurado que

Observação: os relatórios e os termos produzidos no curso do processo farão apenas referência aos documentos que possuam natureza sigilosa ou restrita (ex.: dados fiscais, patrimoniais e bancários), sem a reprodução de sua informação, a fim de resguardá-la.

Analisadas as provas em cotejo, pode-se concluir que:

Observação: neste subitem, deve a comissão processante analisar pormenorizadamente as provas, indicando as conclusões que delas se pode extrair, bem como as teses alinhavadas pela defesa escrita, abordando, em linhas gerais, os aspectos a seguir elencados:

- conclusão que se extrai das provas produzidas, com indicação das folhas dos autos correspondentes; e
- entendimento conclusivo e fundamentado pela absolvição e pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar ou sindicância.

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), cargo, matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), esta Comissão Processante deliberou por não promover a indicição do(a) acusado(a).

Sugere-se a absolvição do(a) acusado(a) e o consequente arquivamento do(a) presente(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)].

Propõe-se, ainda, a adoção das seguintes medidas visando à melhoria da gestão administrativa do (especificar o órgão/entidade).

Observação: neste subitem, a comissão processante pode elencar, se houver, todas as recomendações e sugestões visando à melhoria da gestão administrativa do órgão público.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

7.2 Relatório conclusivo pela Absolução

Timbre do Órgão/Entidade

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº

Acusado(a):

INTRODUÇÃO

Trata-se de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) agente público (nome), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), que, conforme consignado no referido Processo, teria supostamente praticado a(s) seguinte(s) irregularidade(s): (indicar, de forma sucinta, a(s) suposta(s) irregularidade(s)).

No curso do processo ocorreram sucessivas prorrogações e reconduções da Comissão Processante, nos termos das portarias a seguir relacionadas:

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

Observação: é recomendável que sejam indicadas todas as portarias publicadas no decorrer do processo.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pelas Portarias especificadas no item anterior do presente Relatório, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, com amparo nas designações e reconduções realizadas pelo(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), conforme o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 491 de 2010.

II - FATOS QUE ORIGINARAM A INSTAURAÇÃO DO(A) (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA – (identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

O(A) presente (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) originou-se do (Ofício, Investigação Preliminar, Registro de Denúncia, Notícias de Fato, etc.) nº, de (dia) de (mês) de (ano) (fls. do Processo nº), da lavra do(a) (indicar a autoridade ou agente público signatário), que encaminhou ao(à) (indicar o órgão/entidade instauradora) informações acerca de possível(is) irregularidade(is) funcional(is) atribuída(s) ao(à) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade).

Para melhor compreensão do tema, transcreve-se o seguinte trecho do mencionado documento (ou, em síntese, o mencionado documento informa que):

.....

III - INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A comissão processante iniciou seus trabalhos em (dia) de (mês) de

..... (ano), conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberações da Comissão colacionada às fls., tendo adotado como providências iniciais: [indicar as providências adotadas; exemplos: a comunicação de instalação ao(à) (cargo da autoridade instauradora) (fls.); a designação do(a) agente público, (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), como Secretário da Comissão; solicitação ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas a cópia dos assentamentos funcionais do(a) agente público acusado(a), etc].

Em seguida, a Comissão Processante notificou o(a) agente público indiciado(a) em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), dando-lhe plena ciência dos documentos que embasaram a instauração do(a) presente(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), além de ter-lhe fornecido cópia das fls. dos autos.

O(A) indicado(a) apresentou defesa prévia em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), ocasião na qual requereu a produção de prova (informar as provas requeridas pelo acusado(a): testemunhal e/ou pericial), trazendo em anexo cópia dos documentos a seguir relacionados: (especificar).

Nos termos da Ata de Deliberação nº, de (dia) de (mês) de (ano), constante às fls. dos autos, foram expedidos os ofícios nº (especificar os ofícios expedidos e os órgãos destinatários) e determinadas as seguintes providências: (especificar).

Posteriormente, a Comissão Processante designou as datas das oitivas das testemunhas, tendo sido o(a) indiciado(a) devidamente intimado(a) acerca de tal ato em (dia) de (mês) de (ano) (fl.).

Prosseguindo no feito, a Comissão Processante promoveu a oitiva das testemunhas a seguir mencionadas, (na presença do(a) indiciado(a) e de seu/sua procurador(a) constituído(a) OU ausente o(a) indiciado(a), embora regularmente intimado(a)):

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

Foram produzidas outras provas consubstanciadas em:

O(A) indicado(a) foi intimado(a) acerca da data da realização do interrogatório em (dia) de (mês) de (ano) (fls.).

O interrogatório do(a) indicado(a) foi realizado em (dia) de (mês) de (ano), na presença do procurador(a) constituído (se for o caso) (fls.).

Posteriormente, a Comissão Processante se reuniu e deliberou por elaborar o Termo de Indiciação do(a) acusado(a), enquadrando suas condutas no(s) art(s). da Lei nº (especificar a legislação).

A intimação do(a) indiciado(a) foi realizada em (dia) de (mês) de(ano), (fls.), sendo-lhe aberto o prazo para apresentação de defesa escrita.

O(A) indiciado(a) apresentou defesa escrita tempestivamente, em (dia) de (mês) de (ano), (fls.).

IV - ANÁLISE DAS PROVAS E DEFESA ESCRITA

A Comissão Processante procedeu aos seguintes atos instrutórios, tendo apurado que, conforme indicado no Termo de Indiciação.

Observação: os relatórios e os termos produzidos no curso do processo farão apenas referência aos documentos que possuam natureza sigilosa ou restrita (ex.: dados fiscais, patrimoniais e bancários), sem a reprodução de sua informação, a fim de resguardá-la.

A defesa do(a) indiciado(a) apresentou os seguintes argumentos:

Analisadas as provas em cotejo com a defesa, pode-se concluir que:

Observação: neste tópico, deve a comissão processante analisar pormenorizadamente as provas, indicando as conclusões que delas se pode extrair, bem como as teses alinhavadas pela defesa escrita, abordando, em linhas gerais, os aspectos a seguir elencados:

- conclusão que se extrai das provas produzidas, com indicação das folhas dos autos correspondentes;
- conteúdo do termo de indicição, se houver;
- apreciação das questões preliminares referidas na defesa;
- análise de cada argumento de mérito aduzido pela defesa, com base nas provas juntadas, para refutá-los ou acatá-los com a devida motivação;
- entendimento conclusivo e fundamentado pela absolvição e arquivamento do processo

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional por parte do(a) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) órgão/entidade, esta Comissão Processante sugere a absolvição do(a) indiciado(a) com o consequente arquivamento do(a) presente(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)].

Propõe-se, ainda, a adoção das seguintes medidas visando à melhoria da gestão administrativa do (especificar o órgão/entidade).

Observação: neste subitem, a comissão processante pode elencar, se houver, todas as recomendações e sugestões visando à melhoria da gestão administrativa do órgão público.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

7.3 Relatório conclusivo pela Aplicação de Penalidade

Timbre do Órgão/Entidade

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº

Acusado(a):

INTRODUÇÃO

Trata-se de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), tendo por objetivo apurar a atuação funcional do(a) agente público (nome), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), que, conforme consignado no referido Processo, teria supostamente praticado a(s) seguinte(s) irregularidade(s): (indicar, de forma sucinta, a(s) suposta(s) irregularidade(s)).

No curso do processo ocorreram sucessivas prorrogações e reconduções da Comissão Processante, nos termos das portarias a seguir relacionadas:

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

	Nº	Dia	Mês	Ano	FOLHAS
Portaria					
DOE / Boletim Interno					

Observação: é recomendável que sejam indicadas todas as portarias publicadas no decorrer do processo.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pelas Portarias especificadas no item anterior do presente Relatório, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, com amparo nas designações e reconduções realizadas pelo(a) Sr.(a) (cargo da autoridade instauradora), conforme o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 491 de 2010.

II - FATOS QUE ORIGINARAM A INSTAURAÇÃO DO(A) (PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR OU SINDICÂNCIA – (identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10)

O(A) presente (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) originou-se do (Ofício, Investigação Preliminar, Registro de Denúncia, Notícias de Fato, etc.) nº, de (dia) de (mês) de (ano) (fls. do Processo nº), da lavra do(a) (indicar a autoridade ou agente público signatário), que encaminhou ao(à) (indicar o órgão/entidade instauradora) informações acerca de possível(is) irregularidade(is) funcional(is) atribuída(s) ao(à) agente público (nome do(a) acusado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade).

Para melhor compreensão do tema, transcreve-se o seguinte trecho do mencionado documento (ou, em síntese, o mencionado documento informa que):

.....

III - INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A comissão processante iniciou seus trabalhos em (dia) de (mês) de (ano), conforme se infere na Ata de Instalação e Deliberações da Comissão colacionada às fls., tendo adotado como providências iniciais: [indicar as providências adotadas; exemplos: a comunicação de instalação ao(à) (cargo da autoridade instauradora) (fls.); a designação do(a) agente público, (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), como Secretário da

Comissão; solicitação ao órgão de recursos humanos/gestão de pessoas a cópia dos assentamentos funcionais do(a) agente público acusado(a), etc].

Em seguida, a Comissão Processante notificou o(a) agente público indiciado(a) em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), dando-lhe plena ciência dos documentos que embasaram a instauração do(a) presente(Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10), além de ter-lhe fornecido cópia das fls. dos autos.

O(A) indicado(a) apresentou defesa prévia em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), ocasião na qual requereu a produção de prova (informar as provas requeridas pelo acusado(a): testemunhal e/ou pericial), trazendo em anexo cópia dos documentos a seguir relacionados: (especificar).

Nos termos da Ata de Deliberação nº, de (dia) de (mês) de (ano), constante às fls. dos autos, foram expedidos os ofícios nº (especificar os ofícios expedidos e os órgãos destinatários) e determinadas as seguintes providências: (especificar).

Posteriormente, a Comissão Processante designou as datas das oitivas das testemunhas, tendo sido o(a) indiciado(a) devidamente intimado(a) acerca de tal ato em (dia) de (mês) de (ano) (fl.).

Prosseguindo no feito, a Comissão Processante promoveu a oitiva das testemunhas a seguir mencionadas, (na presença do(a) indiciado(a) e de seu/sua procurador(a) constituído(a) OU ausente o(a) indiciado(a), embora regularmente intimado(a)):

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO

NOME TESTEMUNHA	CARGO
NOME TESTEMUNHA	cargo

Foram produzidas outras provas consubstanciadas em:

O(A) indicado(a) foi intimado(a) acerca da data da realização do interrogatório em (dia) de (mês) de (ano) (fls.).

O interrogatório do(a) indicado(a) foi realizado em (dia) de (mês) de (ano), na presença do procurador(a) constituído (se for o caso) (fls.).

Posteriormente, a Comissão Processante se reuniu e deliberou por elaborar o Termo de Indiciação do(a) acusado(a), enquadrando suas condutas no(s) art(s). da Lei nº (especificar a legislação).

A intimação do(a) indiciado(a) foi realizada em (dia) de (mês) de (ano) (fls.), sendo-lhe aberto o prazo para apresentação de defesa escrita.

O(A) indiciado(a) apresentou defesa escrita tempestivamente, em (dia) de (mês) de (ano) (fls.).

IV - ANÁLISE DAS PROVAS E DEFESA ESCRITA

A Comissão Processante procedeu aos seguintes atos instrutórios, tendo apurado que, conforme indicado no Termo de Indiciação.

Observação: os relatórios e os termos produzidos no curso do processo farão apenas referência aos documentos que possuam natureza sigilosa ou restrita (ex.: dados fiscais, patrimoniais e bancários), sem a reprodução de sua informação, a fim de resguardá-la.

A defesa do(a) indiciado(a) apresentou os seguintes argumentos:

Analisadas as provas em cotejo com a defesa, pode-se concluir que:

Observação: neste tópico, deve a comissão processante analisar pormenorizadamente as provas, indicando as conclusões que delas se pode extrair, bem como as teses alinhavadas pela defesa escrita, abordando, em linhas gerais, os aspectos a seguir elencados:

- conclusão que se extrai das provas produzidas, com indicação das folhas dos autos correspondentes;
- conteúdo do termo de indicição, se houver;
- apreciação das questões preliminares referidas na defesa;
- análise de cada argumento de mérito aduzido pela defesa, com base nas provas juntadas, para refutá-los ou acatá-los com a devida motivação;
- entendimento conclusivo e fundamentado pela responsabilidade do agente público quanto ao fato descrito no termo de indiciamento, com indicação do dispositivo legal ou regulamentar transgredido, a natureza e gravidade da infração cometida, os danos ocasionados no serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais do indiciado.

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que o(a) agente público (nome do(a) indiciado(a)),(cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a)(órgão/entidade) cometeu a(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) da Lei nº, sugere-se a aplicação da penalidade de (indicar a penalidade), conforme preceitua o artigo da Lei nº

Propõe-se, ainda, a adoção das seguintes medidas visando à melhoria da gestão administrativa do (especificar o órgão/entidade).

Observação: neste subitem, a comissão processante pode elencar, se houver, todas as recomendações e sugestões visando à melhoria da gestão administrativa do órgão público.

Por fim, sugere a Comissão Processante os seguintes encaminhamentos adicionais:

.....

Observação: neste tópico, a comissão processante deve elencar, se for o caso, alguns encaminhamentos, conforme verificado durante a instrução processual.

Exemplo: remessa de cópia digitalizada do processo disciplinar ou parte dele ao MP, quando houver indícios de improbidade administrativa.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome do(a) Presidente da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

(Assinatura)

Nome do membro da comissão

7.4 Ato de aplicação de penalidade (sindicâncias ou processo administrativo disciplinar)

Timbre do Órgão/Entidade

Ato nº....., de (dia) de (mês) de (ano)

O(A) (cargo da autoridade instauradora), no uso das atribuições previstas no (indicar dispositivo de norma que estabelece a competência para proferir decisão e aplicar penalidade), com fundamento no (indicar dispositivo referente à pena a ser aplicada), em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº/..... e considerando o que consta do(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº,

Resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de (especificar) ao(à) agente público (nome do(a) indiciado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), em razão de ter cometido a infração de, prevista no (especificar dispositivo violado nos Estatutos e/ou em outras normas, se for o caso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura)

Nome da autoridade

Publicado no DOE/ Boletim
Interno nº, de/...../.....

8. JULGAMENTO

8.1 Julgamento pelo arquivamento dos autos do processo

Timbre do Órgão/Entidade

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº/..... e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº (acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para..... OU não acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica) e determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo para ciência desta decisão ao (nome do(a) acusado(a)), (cargo), lotado no(a) (órgão/entidade), matrícula nº....., bem como ao setor de pessoal para demais providências.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome da autoridade

Observação: os modelos de julgamento apresentados neste trabalho se referem à hipótese de julgamento cuja motivação se encontra no parecer jurídico.

8.2 Julgamento pela aplicação de penalidade

Timbre do Órgão/Entidade

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº/..... e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, aplicar a penalidade de (especificar) ao(à) agente público (nome do(a) indiciado(a)), (cargo), matrícula nº, lotado(a) no(a) (órgão/entidade), com fundamento no (especificar dispositivos dos Estatutos e/ou de outras normas, se houver).

Restitua-se o processo ao (nome do(a) acusado(a)), (cargo), lotado no(a) (órgão/entidade), matrícula nº....., para ciência desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome da autoridade

8.3 Julgamento pela impossibilidade de aplicar penalidade

Timbre do Órgão/Entidade

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº/..... e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº (acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para..... OU não acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica) e reconhecer que (nome do(a) agente público indiciado(a)), (cargo), matrícula nº....., cometeu a infração de, prevista no (especificar dispositivo violado), ficando sujeito à penalidade de (especificar a penalidade disciplinar que seria aplicada), que deixará de ser executada em razão de (especificar a razão da impossibilidade de aplicar a referida penalidade – exemplo: ocorrência de prescrição; decisão judicial obstando a aplicação de penalidade se tratar de advertência ou suspensão de aposentado, etc.).

Restitua-se o processo ao (nome do(a) acusado(a)), (cargo), lotado no(a) (órgão/entidade), matrícula nº....., para ciência desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome da autoridade

8.4 Julgamento pela declaração de nulidade total ou parcial do processo e necessidade de refazimento dos trabalhos da comissão processante

Timbre do Órgão/Entidade

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº/..... e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, rejeitar o Relatório Final elaborado pelos membros da Comissão Processante e declarar, com fundamento no art. 61, *caput*, da Lei Complementar nº 491 de 2010, a nulidade (parcial ou total) do referido processo, tendo em vista a ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar a instauração de novo(a) (processo administrativo disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) para refazimento dos trabalhos a partir (da data/...../..... OU do ato de - especificar).

Restitua-se o processo ao (nome do(a) acusado(a)), (cargo), lotado no(a) (órgão/entidade), matrícula nº....., para ciência desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome da autoridade

8.5 Conversão do julgamento em diligência

Timbre do Órgão/Entidade

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico nº/..... e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no(a) (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, rejeitar o Relatório Conclusivo elaborado pelos membros da Comissão Processante e, com base nos fundamentos contidos no Parecer supramencionado, converter o julgamento em diligência com vistas à implementação das providências indicadas nos itens da referida manifestação jurídica.

Restitua-se o processo para dar conhecimento ao(à) (nome do(a) iniciado(a)), e demais providências.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

Nome da autoridade

9. DESPACHO DE SANEAMENTO

Aos dias do mês de do ano de, os membros da Comissão de (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância - identificar a espécie, conforme art. 17 da LC nº 491/10) nº, instaurado(a) pela Portaria nº, de (dia) de (mês) de (ano), do(a) Sr.(a). (cargo da autoridade instauradora), publicada no DOE/Boletim Interno nº, de (dia) de (mês) de (ano), concluem o seguinte:

1. A instrução processual desenvolveu-se em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, portanto, ausente de vícios na sua condução;
2. Todos os documentos encontram-se juntados, numerados e rubricados;
3. Já foram colhidos os depoimentos de todas as testemunhas arroladas pela Comissão e pela defesa, à exceção daquelas motivadamente indeferidas (se for o caso);
4. Não há mais outra prova a ser produzida pela Comissão;
5. O(A) acusado(a) foi intimado(a) para indicar se havia alguma outra prova a ser produzida, nada tendo requerido a respeito (caso haja, indicar o teor e a deliberação da Comissão);
6. Não há qualquer incidente ou Ofício pendente de solução.

Diante do exposto, esta Comissão considera saneado o presente processo, razão pela qual decide por finalizar a instrução processual mediante a realização do interrogatório do(a) acusado(a), na forma do art. 46, § 1º da Lei Complementar nº 491 de 2010.

..... (Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura)

(Nome do(a) Presidente da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)

(Assinatura)

(Nome do membro da comissão)